



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 306/10

**Vereador DALTON SILVANO
1º Vice-Presidente**

JUSTIFICATIVA

O objeto deste projeto de lei é fundamental a segurança dos taxistas, bem como dos passageiros de táxis em São Paulo.

Desnecessário dizer o número de roubos, sequestros e homicídios que a categoria dos taxistas sofre em São Paulo diariamente (inclusive à luz do dia).

Nossa proposta visa utilizar moderna tecnologia na prevenção a atos de violência contra os profissionais que trabalham com táxis, bem como os passageiros.

As micro câmeras devem ser o principal agente inibidor de crimes dentro dos táxis e deverão ser instaladas de forma que não possam ter sua localização identificada e nem removida por terceiros.

Nosso projeto propõe também a veiculação de publicidade da empresa vencedora da licitação como forma de viabilizar a instalação a manutenção sem custos para o Município ou o proprietário do táxi.

Na expectativa de ter o apoio e aprovação dos demais senhores e senhoras vereadores desta Casa, esperamos o debate para eventual aperfeiçoamento desta proposta.

DALTON SILVANO
Vereador